



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
ENGENHARIA DE MATERIAIS (PPGCEMat)



Cadastro de Banca de Qualificação

Para o cadastro de **banca de qualificação no SIGAA**, a coordenação/secretaria deve matricular o aluno na atividade de qualificação, na aba Matrículas – Atividades – Matricular. A coordenação/secretaria também deve realizar os procedimentos necessários fora do SIGAA, estabelecidos em Regimento.

Posteriormente o **orientador deverá cadastrar a banca de qualificação no Portal do Docente**, aba Ensino → Orientação Pós-Graduação → Bancas → Solicitar Cadastro → Escolher o aluno → Solicitar Banca - Cadastrar Banca de Qualificação. Após cadastro, a coordenação/secretaria deverá validar a banca, aba Aluno → Conclusão → Cadastrar Bancas → Validar Bancas Pendentes.

Caso a coordenação/secretaria cadastre a banca, será na aba Aluno – Conclusão – Cadastrar Banca – Banca de Qualificação. Neste caso, não é necessário validar a banca.

Nas bancas de defesa e qualificação, devem ser cadastrados somente os membros titulares, ou seja, os que de fato participarem da banca. Caso haja alteração dos membros da banca, data ou título, a coordenação/secretaria deverá alterá-la na aba Aluno – Conclusão - Cadastrar Bancas – Alterar Bancas.

O SIGAA não gera ata para qualificação, gera somente ata de defesa. Desta forma, a ata de qualificação deverá ser feita pela coordenação/secretaria fora do sistema acadêmico.

O sistema gera declaração de participação para os membros das bancas de defesa e qualificação, no Portal do Coordenador Stricto sensu, aba Aluno – Conclusão – Cadastrar Bancas – Declaração de Participação em Banca.

Após aprovação do aluno na qualificação, a coordenação/secretaria poderá consolidar a atividade, na aba Matrículas → Atividades → Consolidar. Os PPGs que não possuem exame de qualificação deverão acessar, no Portal do Coordenador Stricto sensu, a aba Cadastros – Parâmetros do Programa e marcar a opção “Sim” no item “Permite matrícula em defesa sem ter qualificação consolidada”. Manual do Portal do Coordenador Stricto
http://cotic.ufrrj.br/wiki/doku.php/sig:sigaa:portal_coord_stricto_sensu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
ENGENHARIA DE MATERIAIS (PPGCEMat)



Cadastro de Banca de Defesa

Para o cadastro de **banca de defesa no SIGAA**, a coordenação/secretaria deve primeiramente verificar os históricos dos alunos a fim de observar se toda a carga horária foi integralizada, se há o registro de, no mínimo, uma atividade de proficiência em língua estrangeira e uma atividade do tipo qualificação (caso o curso tenha qualificação) e se não há mais componentes curriculares obrigatórios pendentes, com exceção da atividade de defesa de tese/dissertação, na aba Aluno – Documentos – Emitir Histórico. A coordenação/secretaria também deve realizar os procedimentos necessários fora do SIGAA, estabelecidos em Regimento (aprovação da banca no Colegiado, solicitação de portaria de defesa à Direção do Instituto etc).

Após verificação do histórico, a coordenação/secretaria deve matricular o aluno na atividade de defesa de tese/dissertação na aba Matrículas – Atividades – Matricular.

Posteriormente, o **orientador deverá cadastrar a banca examinadora no Portal do Docente**, aba Ensino → Orientações Pós-Graduação → Bancas → Solicitar Cadastro → Escolher o aluno → Solicitar Banca - Cadastrar Banca de Defesa. Após cadastro, a coordenação/secretaria deverá validar a banca, aba Aluno → Conclusão → Cadastrar Bancas → Validar Bancas Pendentes.

Caso a coordenação/secretaria cadastre a banca, será na aba Aluno – Conclusão – Cadastrar Banca – Banca de Defesa. Neste caso, não é necessário validá-la.

Nas bancas de defesa e qualificação, devem ser cadastrados somente os membros titulares, ou seja, os que de fato participarem da banca. Caso haja alteração dos membros da banca, da data da defesa ou do título da tese/dissertação, a coordenação/secretaria deverá alterá-la na aba Aluno – Conclusão - Cadastrar Bancas – Alterar Bancas.

Após validação da banca, o **orientador deverá gerar a ata de defesa no Portal Docente**, aba Ensino → Orientações Pós-Graduação → Bancas → Escolher o aluno → Listar Bancas → Gerar Ata. Para gerar a ata, o orientador vai precisar do número, que é fornecido pela coordenação/secretaria.

Caso seja a coordenação/secretaria que gere a ata, será na aba Aluno – Conclusão - Cadastrar Bancas – Alterar Bancas – Gerar Ata de Defesa e Folha de Correções. Em seguida, deverá



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
ENGENHARIA DE MATERIAIS (PPGCEMat)**



acessar a aba Aluno – Conclusão - Cadastrar Bancas – Alterar Bancas – Ver Arquivo da Ata e Folha de Correções/Abrir Ata, para gerar o documento em PDF.

O sistema também gera declaração de participação para os membros das bancas de defesa e qualificação, no Portal do Coordenador Stricto sensu, aba Aluno – Conclusão – Cadastrar Bancas – Declaração de Participação em Banca.

Caso a defesa seja realizada por videoconferência, a ata deverá ser cadastrada na Mesa Virtual do SIPAC para ser assinada eletronicamente pelos membros titulares e pelo aluno e, em seguida, deverá ser enviada para o Programa de Pós-Graduação. Posteriormente, a coordenação/secretaria poderá consolidar a atividade de defesa, informando se o aluno foi aprovado ou reprovado, na aba Matrículas → Atividades → Consolidar. A ata deverá ser arquivada no acervo do curso.

Após consolidação da defesa, serão iniciados no SIGAA os procedimentos para expedição do diploma. Esta orientação consta no arquivo "Acompanhamento dos procedimentos após defesa de Tese-Dissertação". Ressaltamos que a coordenação/secretaria do curso não pode fornecer nenhuma declaração de conclusão de curso aos alunos, podendo entregar somente cópia da ata de defesa por ser documento público, conforme Regulamento Geral vigente. O histórico oficial é o do SIGAA e pode ser impresso pelo aluno no Portal do Discente (aba Ensino – Emitir Histórico). Após a consolidação da defesa, os dados da defesa aparecerão no histórico (título da dissertação/tese, nome dos membros da banca, data da defesa etc).